A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 49/22

Concede à Câmara Municipal de São Vicente placa alusiva aos seus 490 anos de fundação.

Autoria: Adilson da Farmácia.

Art. 1º - Fica concedida à Câmara Municipal de São Vicente placa alusiva aos seus 490 anos de fundação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da nossa sociedade e pelo destaque sociopolítico de ser a Primeira Câmara das Américas.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de novembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 42/22
Proc. n. º 291/22